



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 027/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório, conforme determina a Lei Complementar nº 1.487/20213.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, deste Poder Legislativo, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Nilson de Oliveira Souza – Cargo: Analista Contábil;

Membro: Igor Souza Pereira – Cargo: Técnico Administrativo;

Membro: Simone Rodrigues da Silva Guedes – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

I - analisar a capacidade e a aptidão dos servidores, observando os fatores previstos no artigo 31 da Lei Complementar nº 1.487/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança/ES).

II – Realizar reuniões periódicas para análise das avaliações;

III – Emitir parecer técnico e conclusivo sobre o desempenho do servidor, assegurando-lhe o direito ao contraditório e ampla defesa;

IV – Elaborar relatório final e encaminhá-lo à Presidência para as providências necessárias.

Art. 3º A Comissão se reunirá sempre que necessário, devendo lavrar ata de suas reuniões e manter registro das avaliações realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 11 de fevereiro de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente